

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 32/2020

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 143ª. Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 18 de junho de 2020, com fundamento na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução CNE/CES n.º 7 de 11 de março 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Ciências Biológicas e na Resolução CNE/CP n.º 2, de 20 de dezembro de 2019 que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação),

RESOLVE

Art. 1o - Aprovar o regulamento das Atividades Teórico-Prática de Aprofundamento (ATPAs) do Curso de Licenciatura em Biologia, consoante Anexo Único desta Resolução.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 2 de julho de 2020.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE nº 32/2020
REGULAMENTO DAS ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICA DE APROFUNDAMENTO
(ATPAs) DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA NA UNIVERSIDADE ES-
TADUAL DE SANTA CRUZ-UESC

Art. 1º - As Atividades Teórico-Prática de Aprofundamento (ATPAs) podem ser desenvolvidas em qualquer espaço educativo e cultural (desde que por meio de instituições reconhecidas como idôneas e capazes, com os certificados e declarações emitidos de forma impressa) que permitam ampliar a formação cultural, científica e artística dos graduandos.

Parágrafo único: Essas horas devem ser cumpridas pelos discentes ao longo do curso, sendo responsabilidade do Colegiado de Biologia e dos docentes estimular sua participação e promover projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º - É de responsabilidade do aluno encaminhar as comprovações das ATPAs, via protocolo ao Colegiado de Biologia, em no máximo 15 dias letivos que antecedem seu prazo para integralização do curso, respeitando o calendário acadêmico da UESC, organizados de acordo com a ordem apresentada no formulário, conferido com o original.

Art. 3º- Para cumprimento da carga horária das Atividades Teórico-Prática de Aprofundamento (ATPAs) o estudante deverá realizar, ao longo do curso, um mínimo de 200 (duzentas) horas, dentre as atividades relacionadas no barema.

Art. 4º - Entre as ATPAs estão as de cunho acadêmicos e as de práticas profissionais alternativas, como a realização de estágios, monitorias, programas de pesquisa (iniciação científica), de extensão e ensino, participação e apresentação em congressos, simpósios, seminários temáticos, e outros, as quais serão atribuídas, carga horária referente a horas, conforme determinado no barema a seguir:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

**Avaliação de Horas de Atividades
Teóricas Práticas de Aprofundamento
(ATPA)**

1. INFORMAÇÕES DO ALUNO(A)

NOME:	MATRÍCULA:
	DATA DE SOLICITAÇÃO:

2- MODALIDADE I: ENSINO

Item	Detalhamento da Modalidade	Comprovação	C.H. Atribuída	C.H. máxima e condições	C.H. Máxima	Horas Apresentadas	Horas Aproveitadas
1	Disciplinas de cursos de graduação em C. Biológicas (de outras IES), desde que em curso reconhecido e não contempladas na grade curricular do curso de C. Biológicas	Histórico escolar com aprovação	-----	Até 20h para cursos Presenciais e não-presenciais	20		
2	Participação em Grupos de Estudos registrados (da UESC ou de outras IES)	Certificado/declaração de participação	--- -----	Até 30h	30		
3	Participação em Projetos de Ensino e de Iniciação à Docência (com ou sem bolsa), da UESC ou de outras IES	Certificado/declaração de participação	--- -----	Até 100h	100		
TOTAL DE ATIVIDADES REFERENTES À MODALIDADE ENSINO							

2- MODALIDADE II: PESQUISA

Item	Detalhamento da Modalidade	Comprovação	C.H. Atribuída	C.H. máxima e condições	C.H. Máxima	Horas Apresentadas	Horas Aproveitadas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

1	Participação em iniciação científica da UESC (com ou sem bolsa) – PIBIC/PROBIC/PROIC/PIBIT I	Certificado de participação emitido pela PROPP	----	Até 100h	100		
2	Participação em projetos de pesquisa da UESC ou de outras IES sem bolsa	Certificado de participação emitido pela PROPP	----	Até 100h	50		
3	Apresentação de trabalho em eventos científicos (nacionais/internacionais) – artigo completo/resumo expandido	Certificado de apresentação do Trabalho	15 h por artigo	Até 80h	80		
4	Apresentação de trabalho em eventos científicos (nacionais/internacionais) – resumo simples	Certificado de apresentação do Trabalho	10h por apresentação	Até 60h	60		
5	Apresentação de trabalho em eventos científicos (regionais/locais) – artigo	Certificado de apresentação do Trabalho	10h por apresentação	Até 50h	50		
6	Apresentação de trabalho em eventos científicos (regionais/locais) – resumo/ensaio/pôster	Certificado de apresentação do trabalho	5h por apresentação	Até 40h	40		
7	Publicação de artigo completo em Anais de Eventos	Cópia do sumário e do registro dos anais	15 h por artigo	Até 50h	50		
8	Publicação de resumos em Anais de Eventos	Cópia do sumário e do registro dos anais	5h por resumo	Até 30h	30		
9	Publicação de artigos completos em Periódicos	Cópia da capa; ficha catalográfica; sumário e primeira página do trabalho no periódico	50h por artigo	Até 100h	100		
10	Publicação de capítulos de livro	Cópia da capa; ficha catalográfica; sumário e primeira página do trabalho no livro ou declaração de aceite	40h por capítulo	Até 100h	100		
11	Publicação em jornais, revistas ou periódicos não acadêmicos, com temática área do curso e afins impresso ou online	Cópia da publicação e da comprovação do local de publicação	5h por publicação	Até 30h	30		
TOTAL DE ATIVIDADES REFERENTES À MODALIDADE PESQUISA							



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

2- MODALIDADE III: EXTENSAO

Item	Detalhamento da Modalidade	Comprovação	C.H. Atribuída	C.H. máxima e condições	C.H. Máxima	Horas Apresentadas	Horas Aproveitadas
1	Atuação profissional nas áreas de atribuição do Licenciado/Bacharel em C. Biológicas	Atestado emitido pela empresa (pública/privada) contendo descrição das atividades desenvolvidas	15 h por mês	Até 100h	100		
2	Cursos/minicursos diversos que qualifiquem o estudante dentro da área de conhecimento da C. Biológicas	Certificado/declaração de participação	Até 20h por curso	Até 60h	60		
3	Cursos/minicursos diversos que qualifiquem o estudante nas diversas áreas do conhecimento	Certificado/declaração de participação	Até 10h por curso	Até 30h	30		
4	Estágio Supervisionado não-obrigatório	Contrato de estágio	-----	Até 80h	80		
5	Ministrante de palestra e/ou minicurso em eventos	Certificado/declaração de participação	Até 20h por ação	Até 20h	40		
6	Comissão de apoio em eventos científicos	Certificado/declaração de participação	2h por monitoria	Até 10h	10		
7	Organização de Eventos Acadêmico-Científicos	Certificado/declaração de participação	40h por ação	Até 80h	80		
8	Participação em Projetos de Extensão da UESC ou de outras IES (com ou sem bolsa)	Certificado emitido pela PROEX ou declaração do coordenador/orientador	-----	Até 100h	100		
9	Participação, como voluntário, em ações de extensão diversas	Certificado/declaração de participação	Até 8 h por ação	Até 60h	60		
10	Participação em comissões/comitês do DCB/COLBIO ou de outros setores da UESC	Certificado/declaração de participação ou cópia de portaria	----- -	Até 10h	20		
11	Participação em Empresa Júnior	Certificado/declaração de participação	10h semestre	Até 50h	50		
13	Participação, como ouvintes em palestras, exposições e/ou jornadas	Certificado/declaração de participação	2 h por evento	Até 20 h	20		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

14	Participação, como ouvinte, em minicursos	Certificado/declaração de participação	-----	Até 60 h	60		
15	Realização de intercâmbio estudantil (nacional e/ou internacional)	Certificado/declaração de participação	Carga Horária da ação	Até 200h	200		
16	Representação estudantil junto às instâncias deliberativas da UESC	Certificado/declaração de participação	-----	Até 50h	50		
17	Representação estudantil junto ao Diretório Acadêmico do Curso de C. Biológicas ou Diretório Central dos Estudantes da UESC	Certificado/declaração de participação	10 h semestre	Até 50h	50		
18	Participação em atividades culturais (dança, teatro, canto, música, etc)	Certificado	-----	Até 20h	20		
19	Participação em atividades esportivas (artes marciais, voleibol, basquetebol, tênis etc)	Certificado	-----	Até 20 h	20		
20	Premiação em eventos	Certificado	10 h premiação	Até 30 h	30		
TOTAL DE ATIVIDADES REFERENTES À MODALIDADE EXTENSÃO							

Art. 5º - No caso da participação em atividades não previstas no barema acima, o discente deverá solicitar análise do aproveitamento ao Colegiado do Curso, no prazo de até 30 dias letivos após a conclusão dessas atividades e em no máximo 15 dias letivos para finalização do semestre, conforme calendário acadêmico da instituição.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Ciências Biológicas.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 2 de julho de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
PRESIDENTE**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br